

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 04/05/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 113/2022 (044704/2022-81)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/SP para OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ALTEAMENTO DE PISTA, IMPLANTAÇÃO DE VIADUTOS E PASSAGENS INFERIORES DE VEÍCULOS E PEDESTRES NA RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS (SP-324), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O KM 87+460 E O KM 90+600, localizadas no município de CAMPINAS/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.